



Autor: **DEPUTADA LILIANE ABREU**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0098/26-AL**

Protocolo nº: Data: 12/05/2026

Assunto: Concede Título de Cidadão Amapaense ao senhor Almir Rezende.



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE ABREU**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. _____/2026-AL
AUTORA: DEPUTADA LILIANE DE ABREU**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
AMAPAENSE AO SENHOR ALMIR
REZENDE.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do artigo 203 do Regimento interno, promulgo seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO AMAPAENSE ao Senhor ALMIR REZENDE, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, notadamente nas áreas jurídica, administrativa e no desenvolvimento político e social do município de Tartarugalzinho.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pelo seu Presidente para, em sessão solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 05 de maio de 2026.

**LILIANE CORDEIRO DE ABREU
Deputada Estadual- PV/AP**



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE ABREU**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Almir Rezende, em reconhecimento à sua destacada trajetória de vida pública, marcada pelo compromisso com o desenvolvimento social, jurídico e político do Estado do Amapá, especialmente no município de Tartarugalzinho.

Natural do município de Belo Vale, Minas Gerais, nascido em 05 de maio de 1955, Almir Rezende é filho de Manoel Alfredo Rezende Pereira e de Ana Gonçalves da Assunção. Desde cedo demonstrou dedicação aos estudos, tendo concluído o ensino médio técnico em Contabilidade na cidade de Belo Horizonte e graduando-se em Direito pela tradicional Faculdade de Direito Professor Milton Campos, onde ingressou com elevado desempenho acadêmico.

Especializou-se em Direito Civil e de Família, consolidando sólida formação jurídica que viria a ser amplamente utilizada em sua atuação profissional e pública.

No ano de 1990, fixou residência no Estado do Amapá, atendendo ao chamado familiar e às oportunidades emergentes da região, passando a contribuir diretamente com o desenvolvimento local. Atuou como gerente dos garimpos do Mandiocall e da Fofoca, exercendo papel relevante na organização e condução dessas atividades econômicas.

Sua vocação para a vida pública tornou-se evidente ao participar ativamente da coordenação da campanha eleitoral no município de Tartarugalzinho, contribuindo de forma decisiva para uma expressiva vitória política, o que demonstrou sua capacidade de articulação e liderança.

Em 1996, foi nomeado Defensor Público da Comarca de Tartarugalzinho, função na qual desempenhou relevante trabalho na promoção do acesso à justiça e na defesa dos direitos da população, especialmente das camadas mais vulneráveis.

No ano de 2000, foi eleito Prefeito de Tartarugalzinho, com expressiva votação, exercendo seu mandato entre 2001 e 2004. Posteriormente, retornou à Defensoria Pública, onde continuou prestando relevantes serviços à sociedade amapaense.

Em 2012, foi novamente eleito Prefeito do município, exercendo o cargo até o ano de 2016, reafirmando a confiança popular em sua liderança e compromisso com o desenvolvimento local.



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE ABREU**

Ao longo de sua trajetória, também exerceu diversas funções de grande relevância comunitária, tais como Juiz de Paz, Presidente da Liga Desportiva de Tartarugalzinho, dirigente de instituição religiosa, Presidente fundador do Colorado Esporte Clube e Presidente Municipal do Partido Liberal.

Sua atuação sempre esteve pautada na busca pelo desenvolvimento social, na promoção da cidadania e no fortalecimento das instituições locais.

Após anos de dedicação ao serviço público, encerrou sua carreira como Defensor Público no município de Pracuúba, aposentando-se em 2019, deixando um legado de compromisso com a justiça e com o povo amapaense.

Destaca-se, ainda, sua contribuição na formação de valores familiares e sociais, sendo pai de Felipe, atualmente vereador, demonstrando a continuidade de seu compromisso com a vida pública.

Diante de toda sua trajetória, marcada por relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Almir Rezende, como forma de reconhecimento e gratidão por sua dedicação ao desenvolvimento do Estado e ao bem-estar de sua população.

Liliane Cordeiro de Abreu

LILIANE CORDEIRO DE ABREU
Deputada Estadual- PV/AP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0098/26-AL ocorreu na 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/05/2026, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO VALENCA CARTAXO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Projeto de Decreto Legislativo nº 0098/26-AL

CERTIFICO que, pesquisando no Sistema de Informação da Assembleia Legislativa – SILEGIS, em 13/05/2026, **não encontrei proposições ou normas similares ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0098/26-AL, que "concede título de cidadão amapaense ao senhor Almir Rezende."**



Documento assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO VALENCA CARTAXO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0098/26-AL

Autor: Deputada Liliane Abreu

Ementa: concede título de cidadão amapaense ao senhor Almir Rezende.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 13/05/2026



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0098/26-AL

Autor: Deputada Liliane Abreu

Ementa: concede título de cidadão amapaense ao senhor Almir Rezende.

DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Comissão de constituição, justiça, redação e cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no Art. 53, III - ORDINÁRIA do Regimento Interno.

Macapá, 08/06/2026.



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0200/2026/CCJ/AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0098/2026-AL

AUTORIA : Deputada Liliane Abreu

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor ALMIR REZENDE, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada ZENEIDE COSTA

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo nº 0098/2026-AL, de iniciativa do Deputada Liliane Abreu, que tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor ALMIR REZENDE, e dá outras providências.

A proposição foi regularmente protocolada, lida em expediente de Sessão Ordinária e encaminhada a esta Comissão para exame técnico, na forma do art. 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Nos termos do §1º do art. 36 do Regimento Interno, compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições em tramitação.

A matéria vem instruída com justificativa detalhada e elementos descritivos da trajetória funcional do homenageado.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, determina no inciso I do art. 1º e no art. 2º os requisitos para a outorga de Título de Cidadão Amapaense.

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 0098/2026-AL encontra-se devidamente instruído com justificativa e currículo do homenageado, atendendo às exigências normativas.

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Almir Rezende, em reconhecimento à sua destacada trajetória de vida pública, marcada pelo compromisso com o desenvolvimento social, jurídico e político do Estado do Amapá, especialmente no município de Tartarugalzinho. Natural do município de Belo Vale, Minas Gerais, nascido em 05 de maio de 1955, Almir Rezende é filho de Manoel Alfredo Rezende Pereira e de Ana Gonçalves da Assunção. Desde cedo demonstrou dedicação aos estudos, tendo concluído o ensino médio técnico em Contabilidade na cidade de Belo Horizonte e graduando-se em Direito pela tradicional Faculdade de Direito Professor Milton Campos, onde ingressou com elevado desempenho acadêmico.

No ano de 2000, foi eleito Prefeito de Tartarugalzinho, com expressiva votação, exercendo seu mandato entre 2001 e 2004. Posteriormente, retornou à Defensoria Pública, onde continuou prestando relevantes serviços à sociedade amapaense. Em 2012, foi novamente eleito Prefeito do município, exercendo o cargo até o ano de 2016, reafirmando a confiança popular em sua liderança e compromisso com o desenvolvimento local.

Sua atuação sempre esteve pautada na busca pelo desenvolvimento social, na promoção da cidadania e no fortalecimento das instituições locais. Após anos de dedicação ao serviço público, encerrou sua carreira como Defensor Público no município de Paracuuba, aposentando-se em 2019, deixando um legado de compromisso com a justiça e com o povo amapaense. Destaca-se, ainda, sua contribuição na formação de valores familiares e sociais, sendo pai de Felipe, atualmente vereador, demonstrando a continuidade de seu compromisso com a vida pública.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0098/26-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputada ZENEIDE COSTA
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0098/2026-AL, de autoria da Deputada Liliane Abreu.

Macapá, 08 de junho de 2026.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 36 ≈ S. Ordinária

DATA 30 / 06 /2026

VOTAÇÃO Porcer nº 0200/2026/CCJ/AL que apura o PDL
nº 0098/26-AL

☒ Simbólica
☐ Nominal
☐ Secreta

☐ 1ª Discussão
☐ 2ª Discussão
☒ Única Discussão

☒ Maioria Simples
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
CARLOS LOBATO MDB	X			
CORONEL FLEXA REPUBLICANOS	X			
DAYSE MARQUES REDE	X			
DIOGO SENIOR MDB				X
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PV 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL REPUBLICANOS				X
JACK JK PDT	X			
JAIME PEREZ REPUBLICANOS 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS REPUBLICANOS				X
JUNIOR FAVACHO MDB				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA PDT				X
PEDRO FILÉ PDT	X			
R. NELSON VIEIRA PODEMOS	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE UNIÃO BRASIL	X			
TELMA NERY REPUBLICANOS				X
ZENEIDE COSTA PT				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0098/26-AL

Autor: Deputada Liliane Abreu

Ementa: concede título de cidadão amapaense ao senhor Almir Rezende.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 26/06/2026



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.216, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputada Liliane Abreu

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Senhor **ALMIR
REZENDE**.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ALMIR REZENDE**, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, notadamente nas áreas jurídica, administrativa e no desenvolvimento político e social do município de Tartarugalzinho.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pelo sua Presidente para, em sessão solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.214, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **ROBERTH WYLLAMES DE FREITAS MORENO**, e dá outras providências

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **ROBERTH WYLLAMES DE FREITAS MORENO** em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar o profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Ailiny Serrão
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.215, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputada Ailiny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LEONARDO NUNES PEREIRA**

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LEONARDO NUNES PEREIRA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente na área da saúde pública.

Art. 2º A outorga do título será realizada em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser oportunamente definida.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.

Deputada Ailiny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.216, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputada Lilliane Abreu

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ALMIR REZENDE**

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ALMIR REZENDE** como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, notadamente nas áreas jurídica, administrativa e no desenvolvimento político e social do município de Tartarugalzinho.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pelo sua Presidente para, em sessão solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.

Deputada Ailiny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.217, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Senhora **DAIANE MARQUES DA SILVA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Senhora **DAIANE MARQUES DA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.

Deputada Ailiny Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de agosto de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0098/26-AL, que contém 16 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento